



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0967/2025

Em, 06 de agosto de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS PONTOS DE ÔNIBUS COM INTEGRAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR E A GUARDA MUNICIPAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, solicitando ao Poder Executivo providências para instalação de câmeras de segurança nos pontos de ônibus com integração com a Polícia Militar e a Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

**THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e uma responsabilidade do poder público. A instalação de câmeras de segurança nos pontos de ônibus é uma medida eficaz para prevenir e combater crimes, além de proporcionar mais tranquilidade e segurança para os usuários do transporte público.

A instalação de câmeras de segurança nos principais pontos de ônibus da cidade, com capacidade de gravar imagens e som, e a integração das câmeras com o sistema de monitoramento da Polícia Militar e da Guarda Municipal, permitindo que as autoridades acompanhem em tempo real o que ocorre nos pontos de ônibus, irá reduzir a criminalidade nos pontos de ônibus, proporcionando maior sensação de segurança para os usuários do transporte público, melhoria da eficiência na resposta a incidentes e uma contribuição para a redução da violência urbana

Desta forma, torna-se imperiosa a necessidade de aprovação da presente proposição.